

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Joselaine Maura Figueiredo
Marcelo Côco
Juliana Sampaio
Cristiane Oliveira
Suchilla Tenorio
Fernando Barbosa

Pedro Andrade
Flávia Nonato
Rafael Bandeira
Simone Nakasato
Lanessa Nascimento
Carlos Oliveira

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Cecília Ribeiro Chequer

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO /AC.

Processo: 0021317-72.2008.8.01.0001

CÓPIA

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, já qualificada, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIO CAVALCANTE MOTA**, vem expor para depois requerer o que segue:

No dia **15/01/2009** foi realizada audiência de conciliação, restando a mesma infrutífera, desta forma, os autos foram conclusos para sentença, restando a mesma publicada em **02/12/2010** Número do Diário: 4323 Página: 45/48, ocorre que não foi publicada em nome da Patrona da parte ré qual seja **DRA ALEXANDRINA MELO DE ARAUJO OAB/AC 401**, desta forma, vem a parte ré requerer que seja devolvido o prazo, tendo em vista a não publicação da mesma para que a parte ré possa tomar as medidas cabíveis no presente caso.

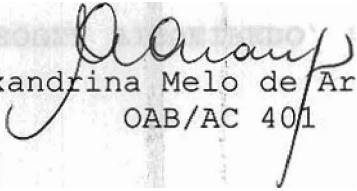
**Termos em que,
p. deferimento.**

Acre, 01 de Março de 2011.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089


Alexandrina Melo de Araújo
OAB/AC 401